Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07/2010 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores da Câmara Municipal de Dracena na forma que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder aos servidores da Câmara Municipal um abono, no mês de dezembro, no valor de R$ 135,39 (cento e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

§ Único – O benefício referido no caput integrará o cartão alimentação disciplinado pela Resolução 07, de 1 de dezembro de 2009.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dracena, 20 de dezembro de 2010

FL. Nº 02
PROC. Nº PR 07/10

Juliano Brito Bertolini
= Presidente =

Nelson Nabor Buzinaro
= Vice-Presidente =

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= 1º Secretário =

Milton Polon
= 2º Secretário =

Câmara Municipal de Dracena Pres.: JULIANO B. BERTOLINI 20/DEZ/2010 09:49 00006540